



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III, XX e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 10 de setembro de 2019, que instituiu as Assessorias de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, vinculadas às Presidências de ambas instituições, com atribuições para, dentre outras que lhe sejam conferidas, auxiliar em atividades e estudos voltados à promoção da integração institucional e ao aperfeiçoamento do sistema nacional de justiça;

Considerando que o Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Paulo Afonso de Amorim Filho foi requisitado, nos termos da Portaria nº 126, de 6 de abril de 2022, para atuar na função de Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que o referido Juiz Assessor é membro colaborador do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas, vinculado ao Projeto “MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS”, que tem como objetivo desenvolver ações coordenadas em busca da proteção integral e de promoção de direitos e de apoio às vítimas, bem com monitorar a implementação da “Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas” estabelecida pela Resolução CNMP n. 243, de 18 de outubro de 2021; e

Considerando que, dentre as iniciativas do Projeto, a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), em parceria com a Universidade de Roma, por meio da Accademia Juris Roma, realizará, de 26 a 30 de setembro de 2022, o curso “Proteção de Vítimas Criminais: estudo comparado Europa-Brasil”, visando o desenvolvimento de ações coordenadas em busca da proteção integral e de promoção de direitos e de apoio às vítimas,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO para participar do curso "Proteção de Vítimas Criminais: estudo comparado Europa-Brasil", a ser promovido pela

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Accademia Juris Roma, na cidade de Roma, na Itália, autorizando seu afastamento do país no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS